



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro

CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei nº 538/2.000

“Altera denominação da Praça Engenheiro Maurício Campos e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paineiras aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Engenheiro Maurício Campos, nesta cidade, para **Praça “Terezinha de Vargas Mendonça”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineiras, 10 de maio de 2.000.

Luiz Amador Alves de Mendonça

Prefeito Municipal